



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

SERPRO

Assinado digitalmente por:
ALESSANDRO RODRIGUES GOMES

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário
aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC-72/2019 – Primeira Câmara, emitido pelo
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura
Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ficam automaticamente
aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício
de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2020.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente